



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Divulga a escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, no mês de AGOSTO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 41, de 29 de março de 2019](#), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, para o mês de AGOSTO de 2022, nos dias úteis (de segunda a quinta-feira) e feriados municipais:

A) PRM/Parnaíba/PI:

Período	Procurador(a)
De 11 de agosto de 2022	Saulo Linhares da Rocha
De 15 a 18 de agosto de 2022	
De 22 a 25 de agosto de 2022	
De 29 a 31 de agosto de 2022	

B) PRM/Corrente/PI:

Período	Procurador(a)
De 1° a 04 de agosto de 2022	Anderson Rocha Paiva
De 08 a 11 de agosto de 2022	
De 15 a 18 de agosto de 2022	
De 22 a 25 de agosto de 2022	
De 29 a 31 de agosto de 2022	

C) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador(a)
De 1° a 04 de agosto de 2022	André Batista e Silva
De 08 a 11 de agosto de 2022	
De 15 a 18 de agosto de 2022	
De 22 a 25 de agosto de 2022	
De 29 a 31 de agosto de 2022	

D) PRM/São Raimundo Nonato/PI:

Período	Procurador(a)
De 1° a 04 de agosto de 2022	Luise Torres de Araújo Lima
De 08 a 11 de agosto de 2022	
De 15 a 18 de agosto de 2022	
De 22 a 25 de agosto de 2022	
De 29 a 30 de agosto de 2022	

E) PRM/Picos/PI:

Período	Procurador(a)
De 16 a 18 de agosto de 2022	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 22 a 25 de agosto de 2022	
De 29 a 31 de agosto de 2022	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 01 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)